



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.630 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município, o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro e o art. 39 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2024.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

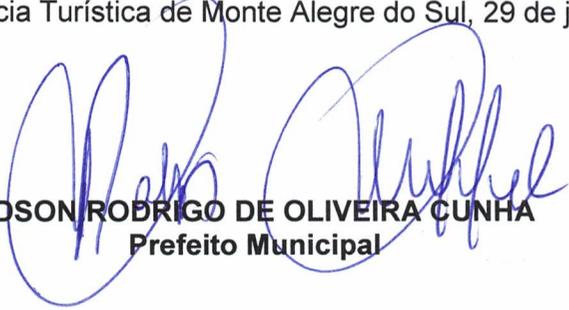
Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de janeiro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024

Amasimento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo